



MINISTÉRIO DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO E AGRICULTURA FAMILIAR
Secretaria de Agricultura Familiar e Agroecologia
DEPARTAMENTO DE ASSISTÊNCIA TÉCNICA E EXTENSÃO RURAL

PLANO DE TRABALHO DO TERMO DE EXECUÇÃO DESCENTRALIZADA Nº 066/2020, DE 20 DE NOVEMBRO DE 2020.

1. DADOS CADASTRAIS DA UNIDADE DESCENTRALIZADORA

1. Unidade Descentralizadora e Responsável

Nome do órgão ou entidade descentralizador(a): **Secretaria de Agricultura Familiar e Agroecologia - SAF/MDA**

Nome da autoridade competente: **Vanderley Ziger**.

Número do CPF: *****.101.019-****.

Nome da Secretaria/Unidade Responsável pelo acompanhamento da execução do objeto do TED: **Secretaria de Agricultura Familiar e Agroecologia - SAF/MDA**

Identificação do Ato que confere poderes para assinatura: **Portaria nº 564, de 13 maio de 2024, publicada no Diário Oficial da União de 14 de maio de 2024, Edição nº 92, Seção 2, pág. 1.**

2. UG SIAFI

Número e Nome da Unidade Gestora - UG que descentralizará o crédito: **UG 490051/Código de Gestão 00001 - Secretaria de Agricultura Familiar e Agroecologia - SAF/MDA**

Número e Nome da Unidade Gestora responsável pelo acompanhamento da execução do objeto do TED: **UG 490051 - Secretaria de Agricultura Familiar e Agroecologia - SAF/MDA**

2. DADOS CADASTRAIS DA UNIDADE DESCENTRALIZADA

1. Unidade Descentralizada e Responsável

Nome do órgão ou entidade descentralizada: **Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul (IFRS)**

Nome da autoridade competente: **Júlio Xandro Heck**

Número do CPF: *****.760.430-****

Nome da Secretaria/Departamento/Unidade Responsável pela execução do objeto do TED: **Pró-reitoria de Administração (PROAD)**

Identificação do Ato que confere poderes para assinatura: **Decreto de 14 de fevereiro de 2024, publicado no Diário Oficial da União nº 31, seção 2, página 1.**

2. UG SIAFI

Número e Nome da Unidade Gestora - UG que receberá o crédito: **UG 158141/Código de Gestão 26419 - IFRS**

Número e Nome da Unidade Gestora - UG Responsável pela execução do objeto do TED: **UG 158264 - IFRS Campus Bento Gonçalves**

3. OBJETO:

Apoio a formação profissional dos residentes por meio implantação e execução do projeto “Agentes de transferência tecnológica: da teoria à prática na racionalização do uso de insumos nas propriedades rurais”, aprovado no Edital de chamamento público nº 01/2020 do Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento – Programa de Residência Profissional Agrícola.

4. DESCRIÇÃO DAS AÇÕES E METAS A SEREM DESENVOLVIDAS NO ÂMBITO DO TED:

As ações estão detalhadas no Projeto “Agentes de transferência tecnológica: da teoria à prática na racionalização do uso de insumos nas propriedades rurais” aprovado no âmbito do Edital de chamamento público N. 01/2020 Programa de Residência Agrícola.

Meta 1 (2020): Concessão de bolsas para residentes egressos de cursos de nível médio, no valor mensal de R\$ 900 (novecentos Reais) mensais, contemplando 1 residente.

Meta 2 (2020): Concessão de bolsas para residentes egressos de nível superior, no valor mensal de R\$ 1.200 (mil e duzentos Reais), contemplando 4 residentes.

Meta 3 (2020): Concessão de bolsas para professor orientador, no valor mensal de R\$ 200,00 (duzentos Reais), por cada aluno orientado.

Meta 4 (2020): Realizar acompanhamento dos alunos residentes e avaliações técnicas nas Unidades Residentes, durante o primeiro ciclo do projeto.

Meta 5 (2020): Pagamento de taxa de administração à Fundação Empresa-Escola de Engenharia da UFRGS (FEEEng).

Meta 6 (2021): Concessão de bolsas para residentes egressos de cursos de nível médio, no valor mensal de R\$ 900 (novecentos Reais) mensais, contemplando 5 residentes..

Meta 7 (2021): Concessão de bolsas para residentes egressos de nível superior, no valor mensal de R\$ 1.200 (mil e duzentos Reais), contemplando 5 residentes..

Meta 8 (2021): Concessão de bolsas para professor orientador, no valor mensal de R\$ 200,00 (duzentos Reais), por cada aluno orientado.

Meta 9 (2021): Realizar acompanhamento dos alunos residentes e avaliações técnicas nas Unidades Residentes, durante o segundo ciclo do projeto.

5. JUSTIFICATIVA E MOTIVAÇÃO PARA CELEBRAÇÃO DO TED:

O Projeto Agentes de Transferência Tecnológica pretende a qualificação de residentes para transferência tecnológica focada na racionalização de insumos, junto a diferentes empresas, instituições e propriedades rurais das cadeias produtivas do mercado de trabalho onde costumam se inserir os egressos do IFRS/BG. Foram selecionadas para a proposta 6 Unidades Residentes (UR), nas áreas de viticultura, fruticultura e produção de grãos, assessoria técnica e experimentação agrícola, localizadas nas regiões da Serra Gaúcha e na região da Depressão Central do Rio Grande do Sul. A possibilidade de CONTRATAÇÃO dos profissionais é uma forte característica dessa proposta, sendo um dos critérios avaliados para a seleção das URs. Na área de produção de grãos o projeto irá contribuir com experiências do Laboratório de Máquinas Agrícolas do IFRS/Campus Bento Gonçalves na área de Agricultura de Precisão, melhorando o uso dos insumos pelo melhor desempenho das máquinas. Nas áreas de viticultura e fruticultura, os residentes terão como base experiências anteriores do projeto “Intervenção em pulverização baseada em diagnóstico participativo”, que vem sendo desenvolvido pelo Campus desde 2017, tendo como escopo o diagnóstico da pulverização na intervenção na adequação de pontas de pulverização, redução da taxa de aplicação e calibração mais

Meta 8 (2021)	Concessão de bolsa ao professor-orientador	Bolsa	120	R\$ 200,00	R\$ 24.000,00	04/2021	11/2025
PRODUTO	Relatórios consolidados sobre os trabalhos dos bolsistas						
Meta 9 (2021)	Realizar o acompanhamento dos alunos e avaliações nas URs	Residente	9	R\$ 937,14	R\$ 8.434,23	04/2021	11/2025
PRODUTO	Relatórios e atas das reuniões						

10. CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO

MÊS/ANO	VALOR
Novembro/2020	R\$ 85.891,45
Abril/2021	R\$ 169.982,10
TOTAL	R\$ 255.873,55

11. PLANO DE APLICAÇÃO CONSOLIDADO - PAD

CÓDIGO DA NATUREZA DA DESPESA	CUSTO INDIRETO	VALOR PREVISTO
339039	Sim (8,58%)	R\$ 21.953,63
339039	Não	R\$ 233.919,92

12. PROPOSIÇÃO

Bento Gonçalves/RS, dezembro de 2024.

Júlio Xandro Heck

Reitor do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul - IFRS

13. APROVAÇÃO

Brasília/DF, dezembro de 2024.

Vanderley Ziger

Secretário de Agricultura Familiar e Agroecologia - SAF/MDA



Documento assinado eletronicamente por **JULIO XANDRO HECK**, Usuário Externo, em 13/12/2024, às 16:07, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 4º, § 3º, do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por **Vanderley Ziger, Secretário(a)**, em 16/12/2024, às 14:00, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 4º,§ 3º, do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site:

https://sei.agro.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0

, informando o código verificador **39569016** e o código CRC **E6F849B4**.

Referência: Processo nº 21000.065404/2020-71

SEI nº 39569016